

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

RESUMO DA REMESSA – SAGRES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Gameleira

COMPETÊNCIA: Junho / 2017

EMITIDO EM: 30/08/2017 16:55:14

TOTAIS DESTA REMESSA

Orçamento

Receita Prevista:	-
Deduções da Receita:	-
Despesa Fixada Inicial:	-
Reserva	-

Execução Orçamentária

Receita Orçamentária:	R\$ 0,00
Receita Intra-Orçamentária:	R\$ 0,00
Deduções da Receita:	R\$ 0,00
Empenhado:	R\$ 5.050,00
Reforço:	-
Estornos de Empenho:	-
Liquidado:	R\$ 154.830,16
Estornos de Liquidação:	-
Pagamento:	R\$ 111.375,69
Estornos de Pagamento:	-
Retenções:	R\$ 44.204,47

Contribuição Previdenciária Patronal

Devida:	R\$ 0,00
Contabilizada:	R\$ 0,00
Benef. Pagos Diretamente:	R\$ 0,00
Recolhido do Principal:	R\$ 0,00
Recolhida de Multas/Juros:	R\$ 0,00

Alterações Orçamentárias

Acréscimos:	-
Reduções:	-

Extra-Orçamentária

Receita Extra:	R\$ 44.204,47
Despesa Extra:	R\$ 36.689,90

Restos a Pagar

Inscrições em Restos:	-
Estornos de Restos:	-
Liquidações de Restos:	-
Estornos de Liquidação Restos:	-
Pagamentos de Restos:	-
Estornos de Pagtos. Restos:	-

Transferências Financeiras

Concedidas:	-
Recebidas:	R\$ 154.694,17

Contribuição Previdenciária do Segurado

Retida:	R\$ 0,00
Contabilizada:	R\$ 0,00
Recolhida do Principal:	R\$ 0,00
Recolhida de Multas/Juros:	R\$ 0,00

RESUMO DA REMESSA – SAGRES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Gameleira

COMPETÊNCIA: Junho / 2017

EMITIDO EM: 30/08/2017 16:55:14

TOTAIS DESTA REMESSA

Código (Hash) do arquivo de remessa:

d66bf35b283ee75e7d05bb6bfe36886e

Atenção:

Este documento deverá ser submetido no Sagres Web junto com o respectivo arquivo de remessa. A correspondência entre este documento e o arquivo será verificada e não serão aceitos documentos diferentes.

Este documento deverá ser assinado digitalmente e entregue, junto com o arquivo de dados gerado, no site do TCE-PE. Não será aceito arquivo de dados que não seja acompanhado deste resumo assinado digitalmente.